

**DECRETO Nº. 074/2023****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 852.237,37 (oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.703/2022, de 27.12.2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO**01 - Gabinete do Prefeito****0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (10)	R\$	26.200,00
31901300.0000 – Obrigações Patronais (11)	R\$	5.400,00
33903600.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (15)	R\$	1.300,00
31911300.0000 – Contribuições Patronais (419)	R\$	6.000,00
33904601.0000 – Indenização Auxílio – Alimentação (657)	R\$	5.200,00

0412200272.052000 – Manutenção Serviços Conselho Tutelar

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (600)	R\$	9.300,00
31901300.0000 – Obrigações Patronais (601)	R\$	1.500,00

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**01- Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento****0412100042.099000 - Man. Serv. da Secretaria de Administ., Fazenda e Planejamento**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (32)	R\$	42.700,00
31901300.0000 – Obrigações Patronais (33)	R\$	150,00
31911300.0000 – Contribuições Patronais (421)	R\$	8.800,00

03 – Coordenadoria de Arrecadação, Fiscal. e Tributação**0412300122.101000 – Man. Serv. da Coordenadoria de Arrec., Fiscal. e Tributação**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (49)	R\$	14.500,00
31911300.0000 – Contribuições Patronais (50)	R\$	3.800,00

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**02 – Coordenadoria de Educação****1236300491.162000 – Programa Passe Livre Estudantil – Estadual**

33309339.0100 – Restituição de Transf. e Convênios Rec. Est. (6146)	R\$	420,97
33901800.0000 – Auxílio Financeiro a Estudantes (6850)	R\$	13.256,12

1236100462.104000- Manutenção Serviços Coordenadoria da Educação

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (113)	R\$	17.800,00
31901300.0000 – Obrigações Patronais (593)	R\$	1.800,00
31911300.0000 – Contribuições Patronais (114)	R\$	6.300,00

**1236100472.035000 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (791) R\$ 13.000,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (792) R\$ 20.000,00

1236100472.038000 – Man. Serviços Transporte Escolar

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (133) R\$ 4.000,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (134) R\$ 400,00

1236500412.045000- Man. Serviços. Escolas Mun. de Educação Infantil – CRECHE

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (151) R\$ 44.200,00

31901300.0000 – Obrigações Patronais (795) R\$ 400,00

1236100472.038000 – Manutenção Serviços do Transporte Escolar

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (138) R\$ 48.500,00

1236100472.076000 – Man. Escolas de Ensino Fundamental – Rec. Salário Educação

44905100.0000 – Obras e Instalações (591) R\$ 11.000,00

1236100472.081000- Manutenção Serviços do Transporte Escolar – FEDERAL

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (145) R\$ 2.021,65

1236500412.152000 – Man. Serviços Escolas Mun. de Educação Infantil – Pré-Escola

31911300.0000 – Contribuições Patronais (801) R\$ 23.000,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (800) R\$ 10.000,00

1236700522.047000 – Manutenção Serviços Educação Especial

31911300.0000 – Contribuições Patronais (166) R\$ 800,00

04 – Coordenadoria de Desporto e Lazer**2781200481.197000 – Programa Recuperação de Espaços Esportivos**

44309300.0100 – Restituição de Convênios e Transfer. Rec. Est. (6781) R\$ 1.892,50

05 – Coordenadoria de Turismo**0412100102.105000 – Manutenção Serviços Coordenadoria de Turismo**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (353) R\$ 6.200,00

31901300.0000 – Obrigações Patronais (354) R\$ 300,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02 – Coordenadoria de Saúde****1030100102.018000 – Manutenção Serviços da Coordenadoria de Saúde**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (370) R\$ 21.400,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (433) R\$ 25.900,00

1030101082.021000 – Manutenção Serviços Programa As. Farm. Básica

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (73) R\$ 21.300,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (74) R\$ 4.200,00

1030201072.031000 – Manutenção Serviços Assist. Médica e Odontológica a População

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (85) R\$ 99.500,00

1030201091.166000 – Programa de Incentivo a Qualificação Pré-Natal – Rede Cegonha

33903000.0000 – Material de Consumo (6315) R\$ 891,99

1030101092.117000 – Man. Serviços Programa Primeira Infância Melhor – PIM

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (418) R\$ 4.300,00

1030101122.135000 – Programa Ag. Comunit. de Saúde – PACS/UNIÃO

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (613) R\$ 27.500,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (614) R\$ 600,00

U

**06- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUARIO****03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária****2060700821.205000 – Programa Avançar na Agropecuária – Açudes**

44309300.0100 – Restituição de Convênios e Transfer. Rec. Est (6782) R\$ 5.054,14

04 – Coordenadoria de Meio Ambiente**1854200632.060000 – Man. Serviços da Coordenadoria de Meio Ambiente**

31911300.0000 – Contribuições Patronais (469) R\$ 2.300,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos****0412200102.110000 – Man. Serviços Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (277) R\$ 10.000,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (445) R\$ 2.400,00

0412200111.084000 – Reequipamento da Secr. de Obras e Serviços Públicos

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (390) R\$ 100.000,00

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais**1545100581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas**

44905100.0000 – Obras e Instalações (307) R\$ 93.000,00

1545200582.119000 – Manutenção Serviços da Coordenadoria de Serviços Gerais

31911300.0000 – Contribuições Patronais (510) R\$ 3.200,00

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (286) R\$ 32.200,00

1545200582.091000 – Man. Serviços de Parques e Jardins

31911300.0000 – Contribuições Patronais (295) R\$ 3.450,00

08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação****0412200292.123000 - Man. Serv. da Secr. de Assistência Social e Habitação**

31901300.0000 – Obrigações Patronais (515) R\$ 1.000,00

02 – Coordenadoria de Assistência Social**0412200292.107000 – Man. Serv. Coord. de Assistência Social**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (521) R\$ 20.400,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (523) R\$ 4.700,00

04 – Coordenadoria Centro de Referência de Assistência Social**0412200302.125000 – Man. Serv. Coord. do Centro de Referência de Assistência Social**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (541) R\$ 18.800,00

Art. 2º -

Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações Orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO**01 - Gabinete do Prefeito****0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete**

33903000.0000 – Material de Consumo (14) R\$ 42.000,00

0412200062.003000 – Divulgação Oficial

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (22) R\$ 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



0412200042.008000 – Auxílio à Liga Municipal de Esportes

33504100.0000 – Contribuições (327) R\$ 39.000,00

0618200212.158000 – Auxílio à Pref. Mun. de Tapera - Corpo de Bombeiros Voluntário

33704100.0000 – Contribuições (6114) R\$ 21.000,00

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

0412101052.012000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

32902100.0000 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato (847) R\$ 86.000,00

03 – Coordenadoria de Arrecadação, Fiscal e Tributação

0412300122.015000 – Promoções Municipais

33903100.0000 – Premiações CLT., ART., C., Desp. e Outra (662) R\$ 35.000,00

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100111.014000 – Remodelação/Ampliação/Reestruturação Escolas Ensino Fund.

44905100.0000 – Obras e Instalação (110) R\$ 55.000,00

1236100121.174000 – Recursos Dest. a Execução do Plano Aplicação Finan. -PAFE

33504300.0000 – Subvenções Sociais (6110) R\$ 30.000,00

1236100472.035000 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (454) R\$ 52.000,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (455) R\$ 244.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

03 – Coordenadoria de Habitação

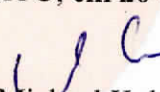
1648200591.034000 – Aquisição de Imóveis

44906100.0000 – Aquisição de Imóveis (790) R\$ 198.237,37

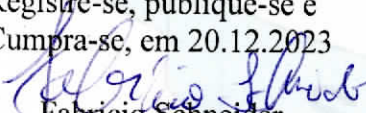
Art. 3º.

Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de dezembro de 2023.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 20.12.2023


Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento